



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 87, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Declara LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo e determina o fechamento do prédio da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar LUTO OFICIAL, por 1 (um) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em virtude do falecimento do ex-vereador e ex-vice-prefeito, Senhor JOSÉ RODRIGUES FILHO, ocorrido em 4 de agosto de 2023.

Art. 2º Determinar o fechamento do Prédio da Câmara Municipal de Pedra Preta no dia 4 de agosto de 2023, em respeito e homenagem ao ex-vereador, Senhor JOSÉ RODRIGUES FILHO, ficando dispensados os servidores nesta data.

Art. 3º O disposto no art. 2º desta Portaria não se aplica aos Vigias, os quais cumprirão normalmente as suas jornadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de agosto de 2023.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração